**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais, incluindo revisão de componentes, troca de peças desgastadas e ajustes necessários para garantir o pleno funcionamento.

Justificativa da Demanda: A manutenção regular dos equipamentos é essencial para evitar paradas não programadas, garantir a segurança dos colaboradores e prolongar a vida útil dos ativos da empresa.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Lei nº XXXX que dispõe sobre contratações públicas e suas regulamentações.

Normas Aplicáveis: Norma ABNT XXXX para manutenção de equipamentos industriais.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: 1. Levantamento e diagnóstico dos equipamentos; 2. Planejamento das intervenções; 3. Execução das manutenções preventivas e corretivas; 4. Testes de funcionamento e liberação para operação.

Tolerância Técnica: Tolerância técnica de ±5% no valor total do contrato para possíveis ajustes de escopo durante a execução dos serviços.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Priorização de materiais certificados com selos de sustentabilidade e que possam ser reciclados ou reutilizados.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em contratos similares de manutenção industrial, apresentando cases de sucesso e referências de clientes.

Certificações Exigidas: Certificações ISO XXXX relacionadas à gestão da qualidade e segurança do trabalho.

PGR e PCMSO: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deverão ser elaborados e implementados pela contratada.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O critério de julgamento será o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos do edital.

Garantia de Qualidade: Garantia de qualidade de 12 meses para os serviços prestados, com prazo para correção de eventuais falhas identificadas.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Será instituído um painel de fiscalização composto por representantes da contratante e da contratada para acompanhamento e avaliação dos serviços.

KPIs Operacionais: Serão estabelecidos indicadores-chave de desempenho (KPIs) operacionais para monitoramento da qualidade e eficiência das manutenções realizadas.

Designação Formal: Será designado um fiscal do contrato com atribuições específicas de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Estão previstas penalidades em caso de descumprimento de prazos, qualidade insatisfatória ou outras infrações contratuais, conforme previsto em cláusulas específicas do contrato.

Alertas IA LUX: Serão utilizados alertas de inteligência artificial para identificação de possíveis falhas nos equipamentos e antecipação de necessidades de manutenção.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Os anexos obrigatórios incluem a proposta técnica da contratada, documentos de habilitação, cronograma de execução e demais exigências do edital.

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Um resumo das principais informações do contrato, incluindo objeto, valor, prazo e empresa contratada, será disponibilizado no portal de transparência da contratante.

FAQ Jurídico: Um FAQ jurídico será disponibilizado aos interessados, esclarecendo dúvidas frequentes sobre o processo de contratação e os direitos e deveres das partes envolvidas.

Assinatura Digital: A assinatura do contrato deverá ser realizada em formato digital, conforme previsto na legislação de documentos eletrônicos.

Prazo de Publicação: O prazo de publicação do edital de contratação será de 30 dias antes da data de abertura das propostas. dias úteis